



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO “LÉO BOMBRIL”

Dores do Indaiá / MG, 09 de Abril de 2020.

INDICAÇÃO 24 / 2020

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem **INDICAR** a este Parlamento o que segue abaixo, substanciado na seguinte proposição:

- *Que seja analisado junto ao setor de contabilidade desta Casa Legislativa a disponibilidade financeira para realizar uma antecipação de duodécimo ao Poder Executivo, no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, com a máxima urgência, mesmo que, divididos em parcelas dentre os meses de Maio, Junho e Julho, para que, aquele poder possa adquirir **CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, KIT LIMPEZA e AGAZALHOS** e realizar doações à população carente do nosso município.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz devido ao caos na saúde mundial que nos assola, referente à **PANDEMIA CORONAVIRUS (COVID / 19)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 – Fone: (37) 3551-2371

Esse vírus vem se alastrando em nosso país, chegando cada dia mais próximo da população dorense, amedrontando a todos.

Entendo ser necessário nos prevenir ao máximo, para evitarmos um caos em nosso município, que por ventura possa se proliferar em nossa população.

A Secretaria de Saúde vem elaborando planos de ações, tendo como atribuições, orientar, investigar, manejar e notificar possíveis casos.

No entanto, nós parlamentares eleitos para representar *por igualdade* todo povo dorense, pois, em quaisquer circunstâncias, devemos ao menos, tentar buscar alternativas imediatas que atenda nossa população.

Assim, vejo que, com a devolução de receita aos cofres públicos do executivo, podemos contribuir com o erário, e ao mesmo tempo, sinalizar que a população carente e menos favorecida poderá passar por dias ruins, não somente na questão da proliferação viral, mas sim, na questão alimentar, nos cuidados básicos de higienização e proteção no ambiente residencial.

Pois, com o isolamento social que necessitamos, as famílias carentes poderão passar por maiores necessidades, inclusive sofrerá mais com a escassez de recursos para seus mantimentos básicos domiciliares.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

Com a devolução desse valor dentro deste mês e ao longo dos próximos dois meses (onde a crise estará maior), podemos ajudar cerca de **200 famílias**, ou seja, quase **1.000** pessoas carentes diretamente, pois, é nesta classe social o número maior de cidadãos por residência, e, infelizmente nossa cidade possui muitas pessoas pobres que podem sofrer muito com essa PANDEMIA.

Portanto, é necessário prevenir ao máximo que esse ponto “**fome e frio**” chegue aos lares desta classe social tão sofrida, pois é esse povo, que acorda cedo para lutar pelo seu pão de cada dia, e também para dar sua parcela de contribuição junto à classe social de melhores condições.

Por fim, saliento que, preocupado principalmente com essa classe, venho nesse momento, solicitar encarecidamente que nós representantes desta nação dorense, nos manifestemos em prol de todos, unidos pela saúde pública local, é o mínimo que podemos fazer nesse momento ímpar que nos amedronta.

Nesses termos, e com a devida vênua, peço a aprovação dos nobres pares.

RECEBI A 1ª VIA	
Em	30/04/2020
às	14:30 horas.
Protocolo nº	18720
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	

Atenciosamente,

LEONARDO DIÓGENES COELHO

Relator da Comissão de Finanças e Tomada de Contas